ATA Nº 016 /2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schons, Osmar Martins Bruski, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. A Presidente Rejane, constatando quórum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Imediatamente lembrou a todos os vereadores que as sessões não estão sendo transmitidas, pedindo ainda para que os demais edis atentassem para que seus discursos não adentrasse na seara político-eleitoral. Após, comunicou aos colegas vereadores que deixava de realizar a leitura da **Ata nº 015/2024,** que já estava na posse dos demais vereadores e, após colocada em discussão, sem manifestação, foi colocada em votação, tendo a seguir, sido **APROVADA** por unanimidade. A seguir a Presidente informou que, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica, o **Projeto de Lei nº040/23**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, estava com prioridade na pauta. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 041/24, de 11 de setembro de 2024**, que autoriza a suplementação orçamentária no valor de R$ 521.130,00, utilizando como recursos a redução orçamentária e dá outras providencias. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi APROVADO por unanimidade. A seguir, a Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do ofício que encaminho o **Projeto de Lei nº 042/24, de 11 de setembro de 2024**, que autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento de 2024, no valor de R$ 228.184,10, utilizando como recursos o superávit financeiro apurado em exercício anterior e dá outras providencias. Em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade. Após, a Presidente comunicou que passariam ao espaço do **GRANDE EXPEDIENTE**, e verificou que não havia nenhum vereador inscrito. Ato contínuo, nos termos do Regimento Interno, disse que, não havendo mais assuntos a serem tratados, encerrava a sessão às dezenove horas e dez minutos, eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Presidente Secretário